

PORTARIA Nº 39, DE 30 DE JANEIRO DE 2013

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.046968/2011-82,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o Credenciamento por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação dessa Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica K & M VISTORIAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ – 13.995.947/0001-21, situada no Município de Blumenau – SC, na Rua Doutor Pedro Zimmermann, 1001 – Condomínio Comercial Vale Auto Shopping, Box 76 – Salto do Norte, CEP 89.065-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Blumenau no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MORVAM COTRIM DUARTE